



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

ORDEM PARA INÍCIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R 007/2015-SMS-NTCSS

À
Associação Saúde da Família
A/C. Dra. Maria Eugênia Lemos Fernandes

**Ref: Processo nº 2014-0.321.761-7
 Termo de Contrato nº R007/2015-SMS-NTCSS**

**Objeto: Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em
 unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos
 Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré e
 Jaguara da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros**

Prezada Senhora,

Pelo presente, fica esta entidade autorizada a dar início à execução dos serviços relacionados ao objeto em epígrafe, a partir de 01/07/2015.

A prestação de serviços será fiscalizada conforme cláusulas contratuais.

SP, 15/06/2015

**Dr. Alexandre Nemes Filho
Coordenador
Coordenadoria de Saúde
Região Oeste**